

## **Retificação nº 01 dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados**

**nºs 03, 04 e 05/2024**

Comunicamos, aos interessados, que fica retificado o subitem 7.2.13 dos Editais de nº 03, 04 e 05/2024 de Processos Seletivos Simplificados, conforme segue:

### **ONDE SE LÊ:**

**7.2.13.** É vedada a participação de pessoa: a) que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos; b) que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses.

### **LEIA SE:**

**7.2.13.** É vedada a participação de pessoa: a) que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos; b) que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses, exceto servidores públicos.

**FAURGS - Setor de Concursos**  
**Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.**

